



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo Povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 651/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Elizianne Cecília Baeta Lacerda Vitoreti, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº3043, datado em 12.8.2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Elizianne Cecília Baeta Lacerda Vitoreti, ocupante do cargo de Professor I, por 60 (sessenta) dias a partir de 10/8/2026, completando os 15 (quinze) primeiros dias em 24.8.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10.8.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 13 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de agosto de 2026.
_____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.